



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.924, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**DESIGNA VEREADOR PARA PREENCHER
VAGA EM COMISSÃO PERMANENTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que em respeito ao princípio da proporcionalidade partidária na composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a vaga remanescente na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) é do partido Democracia Cristã (DC).

Considerando que o Vereador Marcelo Neumann é do partido Democracia Cristã (DC).

Considerando que o Vereador Marcelo Neumann, por meio do Memorando nº 31/2025/CMNV-ES/GVMN, comunicou de forma oficial e inequívoca a aceitação para ocupar a vaga de membro na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO).

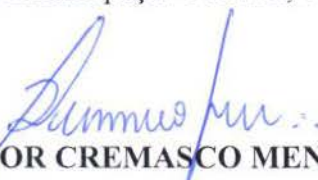
RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador **Marcelo Neumann** para preencher a vaga da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente